



ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

—Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação “Vizela é para todos” – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta, Marfa Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Pedro Miguel da Costa Oliveira, Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente da Mesa pediu um minuto de silêncio pelas vítimas COVID. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Mesa informou sobre a campanha de sensibilização COVID 19 levada a cabo pela Assembleia Municipal, nomeadamente vídeos e spots na rádio Vizela, agradecendo o empenho de todos perante o atual estado da pandemia. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Assembleia Intermunicipal CIM do Ave - RE: A/C do Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave,



ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Dr. Domingos Pereira; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.20; Líderes municipais - Convite para a reunião Webex: Reunião da Comissão permanente; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.20; Executivo municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.20; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.20 - alteração à ordem de trabalhos; Deputados municipais - FW: Candidatura António M. Cunha CCDD-N; CCDD - RE: Eleições CCDD - composição da mesa eleitoral; Deputados municipais - Convocatória para sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2020; Líder Municipal do Movimento Vizela Sempre - Designação do deputado/a para integrar a Mesa da Assembleia Municipal extraordinária de 13.10.20; Executivo municipal - Convocatória para sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2020; Presidente CM Vizela - FW: N/Proc.º n.º 801/20 - Referendo Local - Notificação do Ac. n.º 576/2020; Comissão permanente - Convite para a reunião Webex: Reunião da Comissão permanente; Presidente CM Vizela - Reunião da Comissão Permanente. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** CCDD - Eleições CCDD - cadernos eleitorais - Cumprimento do nº 1 do artigo 6º do Regulamento; ANAM - Newsletter 33; Assembleia Intermunicipal CIM do Ave - Substituição do representante do Movimento Vizela Sempre; CCDD - Eleições CCDD - Convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional; Secretaria de Estado da Descentralização e da Administração Local - Eleição Indireta dos Presidentes e Vice-Presidente das CCDD; ANAM - Mensagens do II Congresso da ANAM; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - INTERVENÇÕES; Deputada Ana Rita Araújo - Re: Fw: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; ANAM - Newsletter 34; Grupo Parlamentar do PCP - FW: GPPCP- Divulgação do Projeto de Lei do PCP- Estabelece o regime de recuperação do controlo público dos CTT; João Costa - Ausência na assembleia municipal de dia 30 de setembro; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Voto de louvor e voto de pesar; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Substituições AM 30.09.2020; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Guião de votação do Grupo Municipal do PS; Fernando Costa Leite

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

- Líder do grupo municipal da Coligação - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.20; António M. Cunha - Candidatura António M. Cunha CCDD-N; ANAM - Prémios ANAM 2020; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Alteração guião de votação do Grupo Municipal do PS; Fernando Costa - Líder do grupo municipal da Coligação - Intervenção AM 30.09.20; Grupo Parlamentar Os Verdes - Pergunta ao Governo - Condições de abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021; ANAM - Relatório de Clipping Congresso da ANAM 2020; CCDD - Eleições CCDD - composição da mesa eleitoral; ANAM - Adesão à ANAM; Grupo Parlamentar Os Verdes - Pergunta ao Governo - Aceleração da implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, em contexto de descarbonização do país; ANAM - Newsletter 35; ANAM - Publicações ANAM; Deputado Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS; Re: Designação do deputado/a para integrar a Mesa da Assembleia Municipal extraordinária de 13.10.20; Grupo Parlamentar Os Verdes - Agendada para discussão Iniciativa do PEV sobre a reversão da privatização dos CTT - Correios de Portugal, S.A - 15 de outubro; Presidente da AEDREL - Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais n.º 15 | Em distribuição; ANAM - Newsletter 36; ACES Alto Ave - Press: 22 outubro/2020; Tribunal constitucional - N/Proc.º n.º 801/20 - Referendo Local - Notificação do Ac. n.º 576/2020; ANAM - Newsletter 37; Carlos Alberto Carneiro da Costa; Líder do Grupo Municipal do PS - SPOT - COVID-19; Deputada Ana Rita Araújo - Re: Intervenções na sessão da AM de 30.09.20; Deputada Irene Costa - Intervenções AM 30.09.2020; Deputada Ana Cunha - RE: Intervenções na sessão da AM de 30.09.20; ANAM - Newsletter 38; Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública - Regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos | monitorização; ANAM - Regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos | monitorização; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Autarquias Propostas de Alteração OE 2021; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Apreciação Parlamentar n.º 34-XIV DL 92-2020- Altera o regime geral da gestão de resíduos; ANAM - Conferência JN "Que Regionalização Queremos?" | Esta 4.ª feira | Assista em DIRETO em JN.PT; Deputada Filipa Sousa - RE: Intervenções na sessão da AM de 30.09.20; Deputado Francisco Ribeiro - Re: FW: Intervenções na sessão da AM de

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

30.09.20; ANAM - Newsletter 39. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:**

dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submetem-se à votação as atas n.º19, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 20 de setembro de 2020 e ata n.º20 relativa à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 13 de outubro de 2020. Posta a votação, a **ata n.º19 foi aprovada com 24 votos a favor (dez do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos' e seis do PS) e duas abstenções do Movimento Vizela Sempre.** Posta a votação, a **ata n.º20 foi aprovada com 23 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, sete da Coligação 'Vizela é para todos' e seis do PS) e duas abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre e uma da Coligação Vizela é para Todos).** **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:**

A primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa começou por destacar o papel da oposição, afirmando que o seu papel é o permanente questionar da ação do executivo, exigindo que este preste contas sobre as suas atividades e trazendo à tona o que considera correto ou incorreto nas políticas do governo municipal. Disse ser triste o que se passa em Vizela, onde o Executivo Municipal tenta aniquilar a Oposição só porque esta não se curva perante o poder, afirmando que não se deixam intimidar, trabalhando de forma consciente, de forma coerente, fazendo-se ouvir a uma só voz, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O deputado do PS afirmou que exercem uma forte atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do executivo municipal, que, infelizmente, não tem cultura democrática e não respeitam a oposição, e evitam fornecer os elementos e as informações solicitados para exercermos a nossa competência de acompanhamento e fiscalização da atividade municipal, e ainda fazem ataques de caráter aos seus membros, usam a chalaça, o insulto e a mentira para achincalhar os seus membros. Exemplificou com a resposta do Edil na última sessão da Assembleia sobre o processo do Canil, quando pediu que fosse distribuída ao deputado a legislação correspondente às competências dos órgãos autárquicos pois se este conhecesse a legislação sabia que a competência da impugnação do concurso do Canil nunca passou nem passará pela

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

Assembleia pois trata-se de uma competência da Câmara, questionando o Edil como é que este pode dizer que o deputado não conhece a legislação, se foi ele que fez o regimento da Assembleia Municipal. Carlos Alberto Costa lembrou ainda a questão colocada ao Edil sobre a praia fluvial, o qual respondeu que a Câmara quer e vai construir a praia fluvial, sendo que a obra começa no dia a seguir à Câmara receber o dinheiro da obra do Canil por parte da administração central, que não estava no programa eleitoral do MVS, acusando o Presidente da Câmara de mentir porque, na verdade, a construção e a manutenção do canil/gatil consta desse Programa. O deputado do PS referiu-se ainda à questão colocada pelo PS sobre o contrato de concessão da exploração do Parque de Jogos de Vizela, à qual o Edil disse que, se neste momento, as pessoas que tutelam este direito apoiassem o PS, esta questão já não era levantada, acusando o PS de trazer estras questões de forma cobarde, sem por os nomes e por mera questão partidária, defendendo que o PS deve confrontar diretamente essas pessoas e dizer publicamente que discordam com todo o investimento que eles lá fizeram durante anos e da revitalização daquele espaço que estava totalmente abandonado. O deputado afirmou que o Parque de Jogos é municipal e quem deve monitorizar e verificar o cumprimento dos contratos celebrados pela Câmara Municipal com outras entidades públicas ou privadas é a Câmara Municipal e à oposição compete questionar a Câmara e não os particulares. Por fim, Carlos Alberto Costa questionou para quando o envio dos documentos solicitados já anteriormente pela deputada Ana Cunha referentes à requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria, lembrando que este é um órgão deliberativo, fiscalizador da atividade do município e autónomo em relação à Câmara Municipal e que independentemente de quem o possa já ter pedido, é obrigação legal da Câmara e da Assembleia entregar os documentos solicitados. O deputado do PS disse que o seu grupo municipal irá continuar a acompanhar e a fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e a requerer à Câmara Municipal os elementos e as informações que considerarmos úteis e importantes para o desempenho do nosso mandato, a bem de Vizela e dos Vizelenses. Seguiu-se a deputada Ana Rita Araújo, que começou por dizer que desde, sensivelmente, março de 2020 que nos foi imposta uma adaptação a novas

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

regras e a uma vivência em sociedade diferente e que neste momento ansiamos a chegada da vacina e que com isso dias melhores a acompanhem, mas é preciso lembrar que este percurso ainda está longe de terminar, sendo essencial continuar a manter todos os cuidados, em especial na época do Natal, pedindo a todos os cidadãos que sejam conscientes e não se deixem ceder agora. Depois, a deputada agradeceu a onda solidária da parte dos seus empresários, que tem sido essencial para as famílias que estão a atravessar necessidades por força de despedimentos, lay-off e por falta de medidas de apoio concretas. Ana Rita Araújo lembrou as medidas apresentadas pelo partido socialista apresentou, a 14 de Abril de 2020, um conjunto de medidas de mitigação desses efeitos na comunidade vizelense que visam as pessoas, famílias, instituições e empresas que são fundamentais para a estabilidade dos nossos cidadãos, como o apoio extraordinário ao comércio e à restauração, a isenção de rendas em espaços comerciais da autarquia, o apoio extraordinário às empresas culturais, o reforço do fundo de emergência social para famílias e IPSS, a isenção de rendas ao setor social e associativo, o ajuste de rendas a famílias em fogos municipais e o reforço de apoio alimentar a famílias carenciadas, essenciais para o nosso conselho. Disse estar na hora de olhar para estas medidas e trabalhar estratégias para as pôr em prática e que não é momento de desacordo e que o partido socialista expressará o apoio e solidariedade na implementação de todas as medidas que ajudem os Vizelenses a encarar o futuro com esperança. Por fim, e de caráter muito importante, deixou o apelo a todos os vizelenses para que sempre, mas especialmente este ano, façam compras no comércio local. A seguir, usou da palavra o deputado Fernando Costa, que começou por realçar o ano de 2020 fortemente marcado pela pior pandemia dos tempos modernos, com um impacto nas vidas das pessoas incluindo os Vizelenses, contabilizando cerca de 75 Milhões de infetados e 1,650 M de mortes a lamentar. O Deputado louvou o trabalho realizado pelo executivo Municipal no combate e prevenção à pandemia COVID-19, por todo o apoio dado aos Vizelenses, aos comerciantes nos apoios nas despesas, mais recentemente à restauração com a entrega das refeições, afirmando que o município tem sido pioneiro no que toca às ações, quer de combate, como de apoios dados, quando muitos outros municípios aguardaram pelo governo central o nosso agiu.

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Fernando Costa, em nome da Coligação Vizela é Para Todos congratulou-se pelo facto de todos os partidos com assento nesta assembleia se tenham unido nas ações de sensibilização realizadas. O deputado alertou para a importância dos cuidados a ter na época festiva que se avizinha, evitando contatos, pois só assim conseguiremos passar este momento sem muito mais sacrifício humano. Depois, disse que Vizela está no bom caminho, pois há cerca de 1 mês estava na 3ª posição a nível nacional no que toca aos casos por 100.000 habitantes, com cerca de 2700, sendo que esta semana, após muito empenho e sacrifício dos Vizelenses, os novos dados mostram que descemos para cerca de 660 casos por 100.000 habitantes, uma descida significativa, mas realçando que a luta deverá continuar, pedindo mais sacrifício e que se continue a lutar contra esta pandemia, destacando também o surgimento das diversas vacinas com resultados muito positivos. Depois, Fernando Costa fez uma retrospectiva de 2020, além COVID, olhando para a situação política de Portugal, temos uma vez mais a demonstração de que o PS não tem qualidade ou capacidade de governação, que irá levar Portugal a mais um período de grandes dificuldades financeiras, e ajudas externas, como tem sido habito desde que Portugal vive em democracia, cabendo sempre à direita a árdua tarefa de encontrar a estabilidade financeira do País., afirmando que os portugueses devem dizer BASTA À governação errática do PS e que chegou a hora de parar toda esta incompetência e exigir responsabilização. O deputado da Coligação disse que Vizela, durante 20 anos com a gestão PS, a dívida teve um aumento descomunal, e sem obra para a sustentar, o que mostra que é um problema de ideologia, gastar e gastar, sem critério, que alguém irá pagar! Sendo sempre o povo. Disse que houve uma mudança em 2017 e que o Povo Vizelense quis que a Coligação Vizela é Para Todos fizesse parte de uma solução governativa e os resultados estão à vista de todos, pelo que com rigor e muito trabalho a Coligação continuará a pugnar a sua ação pela defesa da melhoria das condições de vida de todos os cidadãos Vizelenses e pelo desenvolvimento sustentável de Vizela. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por agradecer toda a pujança e iniciativa demonstrada por parte deste executivo, tornando-se um exemplo de como a proximidade da decisão representa ganhos para as suas populações. Disse que este executivo liderou e lidera de forma

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

excecional um dossier para o qual ninguém estava preparado e que são poucas as câmaras que fizeram tanto e tão bem como no caso de Vizela, dano como exemplo: a preparação de espaços de retaguarda, os recursos materiais e humanos, o apoio das populações mais frágeis (exemplo IPSS's e seus profissionais), a criação de soluções que permitam facilidades à população (exemplo Covid-Drive), compensação de falhas das entidades centrais (por exemplo na realização de testes às crianças antes do regresso pós-quarentena), o planeamento antecipado do início do ano letivo, com testes a professores e alunos e apoio na elaboração dos planos de contingência; o apoio a áreas comerciais amplamente penalizadas (exemplo restauração com o apoio nas entregas em parceria com os táxis do concelho). O deputado deixou um apelo: reforço dos apoios nas áreas do envelhecimento ativo e no apoio psicológico representarão mais valias efetivas para estes grupos mais frágeis. Jorge Oliveira aproveitou também para reiterar as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente à união desta Assembleia, nomeadamente dos líderes, na sensibilização dos vizelenses, relativamente a este flagelo. Depois, o deputado do Movimento Vizela Sempre disse que entramos agora no último ano do ciclo 2017-2021, um ciclo este de mudança de paradigma na gestão dos nossos destinos, liderado por um Movimento de cidadãos independentes em sinergia com a coligação Vizela é Para Todos, de uma forma exemplar. Disse que a dinâmica aplicada durante este percurso tem sido inquestionavelmente visível é inquestionável que Vizela está hoje diferente; mas também é verdade que existe ainda muito caminho para percorrer. O deputado afirmou que nesta assembleia, em momento de aprovar o orçamento provisional, temos oportunidade de responder em vez de reagir. ter uma estratégia, contas transparentes, sustentabilidade e futuro, acrescentando que, quem quiser apenas reagir á rotina do ciclo político e fazer a crítica do costume, está no seu direito de reagir e não contribuir para a estabilidade que o momento histórico nos exige, mas que, quem quiser estar á altura do momento que vivemos, saibam que ainda há muito por onde andar, mas este é o caminho. Por fim, deixou um último apelo aos vizelenses, para que neste Natal, comprem no Comércio Local de forma significativa; sem dúvida que podemos fazer a diferença na manutenção destes negócios que tanto têm sofrido financeiramente com

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

os confinamentos e encerramentos precoces ao fim-de-semana. O Sr. Presidente da Câmara começou por parabenizar a Assembleia Municipal pelo facto de, numa altura tão difícil, ter sabido fazer a diferença e conseguiu mobilizar-se para a se associar a este momento difícil, passando uma imagem de união e apoio. Depois, agradeceu aos deputados Jorge Oliveira e Fernando Costa pela sapiência das suas intervenções e por terem sabido descrever de forma correta a intervenção, não só da Câmara Municipal, mas de todas as Câmaras do país na resposta ao COVID, criticando o líder do PS por passar as suas intervenções a hostilizar a ação da Câmara e a chamar o Edil de mentiroso. O Edil disse que a intervenção do deputado Carlos Alberto Costa leva a questionar o que é verdadeiramente a oposição e qual a sua ação no Concelho. Victor Hugo Salgado disse que o deputado do PS, antes das sessões da Assembleia, pede as deliberações das últimas reuniões de Câmara, o que prova que se houvesse articulação entre os deputados do PS e os vereadores do Executivo do PS, estes saberiam quais as posições dos Vereadores PS nas reuniões. Disse também que os documentos solicitados pela deputada Ana Cunha já foram distribuídos em reunião de Câmara, aos quais a deputada teve acesso. O edil disse que as dúvidas que o deputado do PS levantou na sua intervenção levam-no a fazer uma afirmação muito importante de que o deputado Carlos Alberto Costa saiu do PSD, mas o PSD nunca saiu do professor Carlos Alberto Costa. Depois, o deputado Carlos Alberto Costa, em resposta ao deputado Fernando Costa, disse que a maior parte do tempo que o PS esteve no poder foi com elemento do PS de então que agora estão sentados na Câmara e na Assembleia. Depois, criticou o Edil por não ter sido capaz de pedir desculpa aos deputados do PS por não ter enviado a informação solicitada. Mais., disse que o pedido de deliberações e documentos é um direito que assiste a todos os deputados e que fala com a Vereadora do PS quando é preciso. O deputado Fernando Costa disse que na bancada da Coligação não existe ninguém que tenha estado no poder, já o deputado do PS não pode dizer o mesmo, afirmando que o melhor do PS do passado saiu e juntou-se à Coligação. O Sr. Presidente da Câmara disse que a crítica que o deputado Carlos Alberto Costa faz sobre a sua pessoa é ultrapassar o que é aceitável para um órgão como este. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OPCÕES DO PLANO**



ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

E ORÇAMENTO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2021: Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais para 2021 onde se inclui: – Orçamento e as Grandes Opções do Plano; – Demonstrações Financeiras Previsionais; – Normas regulamentadoras da execução orçamental. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa que começou por dizer que este orçamento revela um claro desrespeito pelos compromissos assumidos para com os cidadãos vizelenses na última campanha eleitoral autárquica e evidencia uma falta de visão estratégica integrada para o crescimento e desenvolvimento de Vizela. O deputado disse que este é um documento para os últimos nove meses deste mandato e, fica mais uma vez provado que este executivo não define as grandes opções para Vizela e que, sendo o último do mandato não cumpre as promessas eleitorais das coligações que formam o executivo. Disse que o Executivo assumiu perante os vizelenses, expressa e solenemente e sob compromisso de honra, cumprir, pontual e firmemente, tudo o que propuseram no programa eleitoral e que o Partido Socialista tentou ajudar a concluir o mandato com dignidade, apresentando ao longo destes anos um conjunto alargado de propostas para desenvolver até ao fim do mandato que não obtiveram qualquer acolhimento. Carlos Alberto Costa afirmou que este é um documento vago e ambíguo que não define as grandes opções para o desenvolvimento sustentado de Vizela, e que apenas se limita a elencar propostas genéricas, sendo praticamente omissa em setores e áreas que deveriam ser prioritárias para o nosso concelho, perguntando mais uma vez por algumas das promessas eleitorais: Onde está a criação de uma rede de museus e a criação do Museu da Mota; Onde está a construção de dois auditórios municipais (um com capacidade para 400 pessoas e outro com capacidade para receber 50 pessoas no terreno da antiga Sedas de Vizela?; Onde está a Criação de uma "Casa da Juventude"?; Onde está a criação de um Centro de Dia/Casa de Repouso/Lar destinado a bombeiros, ex-combatentes e outros agentes de instituições de solidariedade social?;

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

Onde está a edificação da cidade do desporto, construindo um pavilhão e uma piscina na zona ribeirinha?; Para quando a entrada em funcionamento da nova Ponte; Para quando o adequado acesso à autoestrada?; Onde está a Organização anual de uma feira de emprego jovem?; Onde está a implementação de um Centro Empresarial a implementar no edifício "Castelo de Vizela" no Castelo da Ponte?; Onde está a Criação de um Programa Municipal denominado "Vizela Concelho Industrial"?; onde está a criação de uma incubadora de novas empresas/Start Up's?; Onde está o espaço dirigido à instalação de um "FabLab", ou laboratório alargado?; Onde está a existência de escritórios, armazéns e showrooms; salas para conferências, reuniões, formação profissional e exposições?; Para quando a criação de um parque industrial?; Já avançaram com a execução da zona industrial prevista no PDM e aprovaram Planos de Pormenor para aumentar a área de construção de espaços industriais? O deputado do PS disse que, face à presente conjuntura socioeconómica, dominada pelos enormes constrangimentos provocados pela pandemia do Covid-19, era possível e desejável elaborar um orçamento municipal mais amigo das famílias e das empresas, baixando devidamente os impostos e as taxas municipais, disponibilizando apoios sociais às famílias mais necessitadas, lamentando, igualmente, a ausência de medidas no âmbito da dinamização da economia do concelho, nomeadamente a falta de interesse na criação de espaços empresariais, há tanto tempo reclamado para Vizela, bem como a não assunção de incentivos à atração de novos projetos empresariais para o nosso concelho, questionando quais os efetivos contributos para o desenvolvimento empresarial de Vizela do Conselho Económico e Social, que não saiu do papel ao longo do presente mandato. O deputado conclui que o orçamento 2021 merece grande preocupação e desconfiança: por não ser rigoroso nem transparente, por não cumprir as promessas feitas aos vizelenses, por aumentar em 3 milhões de euros a despesa com recursos humanos, por aumentar a dívida em mais 2 milhões de euros e por não representar um apoio direto às famílias vítimas da crise financeira provocada pela covid 19. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro disse que os Documentos Previsionais para 2021 apresentados foram construídos com critérios de gestão, baseados numa economia de eficácia e eficiência, que visam assegurar as medidas necessárias à

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, sem cair numa tendência eleitoralista, para que seja possível continuar a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses. Disse que estes documentos surgem num contexto de surto epidémico, ao qual a nossa autarquia tem respondido acertiva e eficazmente e que este orçamento pretende ser uma alavanca no estímulo que se pretende à recuperação económica e a proteção social, para ajudar quem mais precisa e para retomar, tão rapidamente quanto possível, o fulgor socioeconómico que caracteriza o concelho de Vizela. O deputado da Coligação afirmou que o Orçamento 2021 não pode ser desenquadrado da linha temporal que esteve na base da evolução económico-financeira do Município ao longo dos últimos anos, sendo um documento caracterizado pelo reforço orçamental das verbas provenientes do quadro comunitário, pela redução da despesa corrente e aumento da receita, pela manutenção das transferências decorrentes do Orçamento de Estado e que não deixa de lado o investimento, sendo disso exemplos as intervenções previstas com recurso a receitas próprias e a fundos comunitários: Conclusão da Praça da República e Jardim Manuel Faria; Construção da Ponte Nova em Sto. Adrião (Ponte da Aliança) e respetivos acessos; Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres e da Avenida dos Bombeiros Voluntários; Conclusão da Ciclovia Municipal; Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos; Recuperação do Cine Parque de Vizela; Orçamento Participativo Jovem. Disse que este Orçamento é também uma aposta clara na continuidade de apostas ganhas, como exemplo: Manutenção da redução progressiva da carga fiscal; Manutenção da reorganização administrativa e funcional da Câmara Municipal; Manutenção e reforço do Programa Vizela + Social; Manutenção da recuperação das infraestruturas urbanas; Manutenção e reforço do Programa Vizela Mais Limpa; Manutenção e reforço do Programa Juventude em Ação; Manutenção e reforço do Programa A Educação é o Futuro; Conclusão Programa Vizela Cidade Desportiva; Manutenção e reforço do Plano Municipal do Turismo; Manutenção e reforço do Programa Vizela ProAnimal; Manutenção da duplicação das verbas para as Freguesias; Consolidação das regras de apoio ao associativismo; Aposta no desenvolvimento económico – indústria, comércio

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

e turismo; Promoção da regeneração urbana; Valorização os recursos endógenos – Parque das Termas, Rio Vizela e Marginal Ribeirinha. O deputado concluiu dizendo que este orçamento de continuidade é ambicioso, mas exequível e que será, sem dúvida, mais um passo para consolidar uma viragem na política local, assente na génese característica do Povo de Vizela, reforçando a sua identidade e provando que valeu a pena a luta incansável pela autonomia administrativa. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por dizer que fica demonstrada a continuidade dos orçamentos anteriores, sem mudanças de trajetória táticas, apenas seguindo os objetivos com que nos apresentamos a eleições em 2017. Disse ser importante também enquadrar este orçamento no momento em que vivemos, o momento COVID, que acarretou durante o ano de 2020 despesas estratosféricas para o município de Vizela, sendo expetável que durante o ano de 2021 os encargos decorrentes com a situação de saúde pública que nos assola continue a impactar grandemente as contas municipais. Disse que, no ano de 2021, além de ser dada continuidade a todas as medidas de fundo que transformaram por completo o funcionamento da Câmara Municipal, onde se destacam todos os programas sectoriais apresentados e desenvolvidos; a duplicação de transferência de verbas para as juntas de freguesia; a redução progressiva da carga fiscal. O deputado destacou os investimentos de maior expressão: construção da Ponte Nova em Santo Adrião e respetivos acessos; requalificação da Rua Dr. Abílio Torres; requalificação da avenida dos bombeiros voluntários; conclusão da ciclovia municipal; conclusão da Praça da República e jardim Manuel Faria; aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos; recuperação do Cine-Parque e orçamento participativo jovem Jorge Oliveira disse que a estas obras vão totalmente ao encontro da refundação do coração da cidade, que vem desde início de mandato e que a renovação já começa a ser sentida quando circulamos na cidade, e que o orgulho vibrante de uma nova centralidade sente-se no olhar dos vizelenses. O deputado destacou que este orçamento mantém também a estratégia de rigor e prudência na projeção da receita com o objetivo de obtenção de elevadas taxas de execução e de redução da dívida, assim como a redução progressiva da carga fiscal que impacta diretamente a diminuição de receitas, mas que estava definida no programa eleitoral

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

para as eleições 2017 e foi cumprida de forma rigorosa. O deputado do Movimento Vizela Sempre disse que existe um historial de 3 anos em que se salvaguardaram as contas do município, não se aumentou a dívida, geriu-se o custo da mesma e conseguiu-se margem para investimento público de qualidade, estando a conseguir fazer o frágil equilíbrio entre investimento, sustentabilidade, e redução de encargos fiscais. O deputado disse que as prioridades deste orçamento não são pontuais ou eleitoralistas, precedem um plano de investimento coerente e deixa uma estratégia de futuro para quem vier a presidir o poder municipal no futuro, tratando-se de um orçamento robusto e confiável em contexto de uma pandemia mundial, e que merece o apoio e a aprovação de todos aqueles que se interessem pelo bem-estar e felicidade de todos os vizelenses. O Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que este é o orçamento que expressa aquilo que ao longo dos últimos quatro anos, este Executivo quis que o orçamento se tornasse, ou seja, por uma lado uma ferramenta que organiza financeiramente e facilita a coordenação da execução das atividades e estabelece objetivos de funcionamento enquanto perspetiva aquilo que são os instrumentos de decisão e ação da Câmara Municipal e, por outro lado, é um instrumento que vai norteando as previsões de despesas e receitas anuais. Salientou que este é um orçamento que surge num período muito atípico, não apenas esta não, mas também ao longo do próximo, afirmando que quando o Executivo efetuou o orçamento atual não previa o ano COVID com a necessidade de execução de tantas medidas. O Edil disse que 2021 é o ultimo ano deste ciclo autárquico, reformador e de promessas cumpridas, destacando o investimento em 4 anos em 35 obras, num investimento total de mais de 15M€, sendo 9M€, investimento participado e 6M€ de investimento próprio. Victor Hugo Salgado afirmou que não só houve obra e investimento, como também reduziu a dívida em 3,348M€, acrescentando que, quando assumiu funções, em outubro 2017, a dívida era de 13.632.075,61€, e em novembro de 2020 era de 10.238.000,00€. O Edil afirmou que não só reduziu a dívida, mas também reduziu o prazo médio de pagamento de 48 para 28 dias. O Sr. Presidente da Câmara realçou que o que a realidade atual é perfeitamente antagónica do passado, o que leva os vizelenses a questionar como é possível. Depois, destacou o facto este ser o primeiro orçamento

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

efetuado após a introdução do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas nas contas municipais em substituição do POCAL, assim como apresentado até 30 de novembro, devido ao processo COVID. Victor Hugo Salgado destacou o valor global do orçamento de 18 505 803,22€, mais baixo cerca de 1,5M€ do que o de 2019 (19.971.413,87€), lembrando que este orçamento é metade do valor do orçamento de 2013 que foi de 37.156M€, afirmando que este orçamento baixo demonstra vontade, trabalho e dedicação. O Edil destacou ainda o facto deste Executivo não ter deixado a execução das obras para o final do mandato, como aconteceu com o anterior Executivo. Disse ser um orçamento realista, que cumpre as regras previsionais com vista à manutenção do esforço de consolidação orçamental e mantém o rigor e a prudência na projeção da receita, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental por forma à promoção do investimento, executa o programa eleitoral aprovado dando conclusão ao investimento, e é um orçamento de gestão cuidadosa e transparente. O Sr. Presidente da Câmara disse que este é um orçamento de conclusão das opções de desenvolvimento estratégico preconizadas ao longo dos últimos 3 anos e as escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários, receitas próprias e da administração central, de onde cumpre destacar entre outros: Conclusão da Praça da República e Jardim Manuel Faria; Construção da ponte nova em St.º Adrião (Ponte da Aliança) e respetivos acessos; Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres; Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários; Conclusão da Ciclovia Municipal; Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos; Recuperação do Cine Parque de Vizela; Orçamento Participativo Jovem. O Edil disse que basta olhar para estas propostas para responder aqueles que acusam o Executivo de falta de visão estratégica e de palavra não honrada. No que toca à receita, disse que este é o orçamento que prevê a menor carga fiscal dos últimos 10 anos, sendo que este Executivo foi o que mais baixou os impostos (IMI, IRS e Derrama) e que, desde que este Executivo assumiu funções, a Câmara Municipal vai ter uma perda em receita de 1 milhão e 256 mil euros de impostos cobrados em quatro anos. Disse que este é um orçamento de pessoas que vão a eleições e cumprem o que prometem. Victor Hugo

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Salgado destacou ainda as seguintes características deste orçamento: Manutenção e reforço do Programa Vizela + Social; Manutenção da Recuperação das Infraestruturas Urbanas; Manutenção e reforço do programa Vizela Mais Limpa; Manutenção e reforço do Programa Juventude em Ação; Manutenção e reforço do Programa A Educação é o Futuro; Conclusão Programa Vizela Cidade Desportiva; Manutenção e reforço do PMT- Plano Municipal do Turismo; Manutenção e reforço do Vizela ProAnimal; Manutenção da duplicação das verbas para as Freguesias; Consolidação as regras de apoio ao associativismo; Aposto no desenvolvimento Económico - Indústria, Comércio e Turismo; Promoção da Regeneração Urbana; Valorização os Recursos endógenos - Parque das Termas, Rio Vizela e Marginal Ribeirinha. Depois, dirigindo-se ao deputado Carlos Alberto Costa, o Edil disse lhe não aceitar a crítica de 'falta de visão estratégica'. Disse ainda ser mentira a afirmação daquele deputado, de que o Movimento Vizela Sempre tinha prometido a construção do acesso à auto estrada, dizendo-lhe que deveria perguntar à Vereadora Dora Gaspar por que não apresentou candidatura ao Programa de Valorização de Áreas Empresarias para a construção do referido acesso. O Sr. Presidente da Câmara disse ainda que o anterior Executivo nunca apresentou ao Governo um estudo sobre o acesso à auto estrada como o que este Executivo apresentou. O deputado Carlos Alberto Costa disse que no programa eleitoral do MVS diz 'dotar o concelho de um acesso à auto estrada'. O Sr. Presidente respondeu que não diz que iria fazer o acesso, mas sim que ira fazer com o apoio da administração central. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS:**

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIZELA PARA O ANO DE 2021:

Considerando que: – Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; – De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; – De acordo com o plano de atividades

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

previsto para 2021, e ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal; – Associado à proposta de mapa de pessoal deverá ainda prever-se o mapa anual de recrutamentos autorizados, em função das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público e com vínculo de emprego público a termo, o qual deve especificar o número de postos de trabalho que se pretende ocupar, bem como a respetiva caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vizela para o ano de 2021. A primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que disse que a informação sobre o quadro de pessoal da Câmara não é clara, pois não apresenta a soma global de funcionários e não explicita a relação entre os postos de trabalho não ocupados e o número de postos a preencher, comparando os valores com os anos transatos, assim como não contém as habituais referências ou notas relativas às observações registadas ao longo do documento. Disse que, tal como aconteceu no ano passado, a proposta de orçamento da Câmara Municipal para 2021 prevê um aumento, relativamente ao ano passado, de 1.518.695,10€, dos quais 552.807,60€ são para novas contratações e 510.000,00€ para recibos verdes, totalizando assim uma despesa de 6.915.712,27€, ou seja, desde que assumiu funções este Executivo aumentou a despesa em mais de 3 milhões de euros. A Deputada do PS disse que, este ano, a proposta inclui um mapa de recrutamento para 2021, mas que, no entanto, não justifica a necessidade das 97 novas contratações. Ana Cunha concluiu que o Mapa de Pessoal proposto para 2021 não é claro; que há um aumento exponencial da despesa com recibos verdes e que mesmo assim a Câmara continua com carência de quadros em áreas que deviam ser estratégicas para o desenvolvimento do nosso concelho. Por fim disse que, tendo

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

em conta que não foram esclarecidos nem em reunião de câmara, após as perguntas dos vereadores do PS, nem depois votariam contra, pois este mapa representa uma despesa inabarcável para o nosso município, sendo mais uma estratégia eleitoralista que põe em risco a situação financeira do município evidenciando uma gestão sem visão estratégica e sendo danosa. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que começou por dizer que neste mapa está exposto o número de postos de trabalho preenchidos e os que estão por preencher, estando tudo dentro dos valores a que este executivo já nos habituou, dentro dos quais se destaca a clareza e objetividade, percebendo a necessidade de suprir as saídas de colaboradores, bem como o reafetamento de profissionais a áreas onde a sua atividade é mais útil. Disse também verificar neste documento a consolidação de vínculos precários e o afetamento de funcionários provenientes dos serviços centrais do estado, conforme já era do conhecimento de todos, e que está aqui bem vincada, motivada pela transferência de competências nessa matéria por parte do governo central nas autarquias e que, espera que seja acompanhada pela respetiva transferência do envelope financeiro relacionado com essa assunção de responsabilidade e competências. A seguir, usou da palavra o deputado Agostinho Guimarães, que começou por dizer que, relativamente ao de mapa de pessoal para 2021, o crescimento que Vizela tem registado nestes últimos 3 anos, em todos os domínios, resulta sem qualquer dúvida da qualidade e do empenho dos trabalhadores do Município. Disse que, no Mapa de pessoal que se propõe para 2021 foram considerados os seguintes aspetos: Atualização dos postos de trabalho resultantes da integração / regularização dos precários; Pedidos de mobilidade; Pedidos de aposentação; Necessidade de recursos humanos identificados pelos serviços não só para reforçar equipas, mas também para fazer face aos novos desafios e projetos que este executivo tem desenvolvido; A delegação de competências para o Município de Vizela, nomeadamente na área da educação; A necessidade de profissionais em áreas prementes como a limpeza urbana e dos edifícios municipais; O alargamento de vagas que permitam a satisfação em áreas deficitárias; reflete as consolidações das mobilidades inter-carreiras e inter-categorias que foram concretizadas em 2020. O deputado do Movimento afirmou que a presente proposta de mapa de pessoal reflete



ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

a continuação das linhas políticas de gestão de recursos humanos, numa linha de valorização dos profissionais, de adoção de práticas de gestão conscientes orientadas pelo acréscimo de postos de trabalho resultantes das necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas atividades, bem como o assumir das novas competências atribuídas aos Municípios. O Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que o líder da bancada do PS não tem conhecimento do sentido de voto dos Vereadores do PS em reunião de Câmara, criticando o facto da deputada Ana Cunha dizer que irão votar contra a proposta de mapa de pessoal e agora o líder do PS dizer que irão abster-se, o que prova que há um desfasamento dentro do PS. O Edil criticou o PS por acusar este Executivo de gastar mais 3M€ em recursos humanos, ironizando como é possível gastar mais 3M€ em recursos humanos, 3M€ em eventos, fazer tantas obras, tanta atividade ainda reduzir 3M€ à dívida, dizendo ao PS que esta é uma mensagem difícil de passar e que as mensagens têm que ser verdadeiras. O Edil afirmou que o mapa tem 390 postos de trabalho, 293 ocupados e 87 não ocupados, e 10 postos a criar, sendo 8 novos e dois são cargos de direção intermédia. Disse que, desde 2017, saíram 28 funcionários da Autarquia, 19 por aposentação e 9 por mobilidade, sendo que a Câmara abriu apenas 36 novos lugares, o que é incipiente face às novas funções e atividades que a Câmara tem vindo a executar. O Sr. Presidente da Câmara disse que o aumento com recursos humanos foi de 1.518.693,10€, devido ao aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida, das Valorizações Remuneratórias, do aumento dos funcionários das escolas (AECs, COVID e delegação de Competências). Victor Hugo salgado disse ainda que dos 87 lugares não ocupados, 57 irão permanecer livres o ano todo e que apenas serão ocupados 44, sendo 36 referentes aos concursos que se encontram a decorrer. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos'), cinco votos contra do PS e uma abstenção do deputado Pedro Oliveira do PS. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA EIM, SA:** Considerando que: – O Município de Vizela e a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A. celebraram um contrato de

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

gestão que disciplina, entre outras, as regras relativas à fixação e alteração anual do tarifário de água e saneamento; – Em 2017, na sequência da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A. para o quinquénio 2018-2020, foram revistas as regras de atualização tarifária aprovadas; – A pandemia de COVID-19 provocou uma substancial degradação da situação económica de muitas famílias e da generalidade das empresas, que lutam diariamente pela manutenção da sua atividade e dos empregos que asseguram; – O Município de Vizela tudo tem feito no sentido de apoiar a comunidade, aliviar os sacrifícios e combater os efeitos da pandemia, tendo, para esse efeito, implementado o Programa de Apoio Municipal – VIZELA COVID-19, que contempla um conjunto de medidas para assegurar o combate ao surto, o estímulo à recuperação económica e a proteção social; – Enquanto a pandemia perdurar, o Município de Vizela considera que deve continuar a implementar medidas que visem evitar qualquer aumento de encargos para a generalidade dos munícipes, independentemente do seu montante; – Por essa razão, entende-se que o tarifário para 2021 da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A. não deve sofrer qualquer aumento, mantendo, assim, os mesmos valores aprovados para 2020 (Anexo I e II); – Em resultado desta situação, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A. irá registar uma redução de rendimentos, decorrente da manutenção, em 2021, dos valores do tarifário aprovado para 2020, a par do acréscimo de gastos decorrente do aumento do tarifário da entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento em Alta, Águas do Norte, SA, não repercutindo tais gastos nos utilizadores finais do serviço de saneamento; – Em face desta situação, considera-se que o Município deve suportar esse acréscimo de gastos, que se estima no total anual de até € 30.000,00, encargo esse a ser assumido apenas no próximo ano económico, existindo nos respetivos documentos previsionais rubrica e dotação adequados para salvaguardar tal despesa; – Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º e do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes deve fazer-se por via de um contrato programa (Anexo III). Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

setembro, conjugado com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de celebração de um contrato-programa cujo objeto é a transferência para a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A. da verba de €30.000,00, a título de subsídio à exploração. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM**

DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROVEDOR DA JUVENTUDE DE VIZELA:

Considerando que: – Na prossecução de uma maior modernização administrativa, a relação entre os serviços municipais e os jovens deve orientar-se por princípios de transparência, confiança e cooperação, de modo a promover uma maior aproximação e incentivo à participação na vida pública e interação entre autarquia e jovens; – A criação da figura do Provedor da Juventude resulta, portanto, da especial importância da criação de um mediador entre os jovens munícipes e o Município, configurando uma maior conceção de transparência e exigência de autocontrolo do exercício ético da atividade administrativa local; – A importância da constituição da figura do Provedor da Juventude, no âmbito dos deveres de uma boa administração pública local, demonstrada na efetiva necessidade de uma máxima compatibilidade com o princípio da proteção dos direitos dos jovens e justificado pelos benefícios trazidos à proteção dos seus direitos, aproximará o direito à reclamação e o direito à cidadania; – O projeto regulamentar do Provedor da Juventude de Vizela, foi aprovado por deliberação de Câmara, datada de 08 de setembro de 2020, para submissão a consulta pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; – O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, de 28 de setembro de 2020 e disponível na página da internet do Município; – Durante os trinta dias em que o projeto de Regulamento foi objeto de apreciação pública, não foi dirigida, por escrito, qualquer sugestão ao órgão competente nesta matéria. Atento o exposto, nos termos do disposto no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta REGULAMENTO

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

DO PROVIDOR DA JUVENTUDE DE VIZELA. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Rita Araújo que começou por dizer que na reunião ordinária de 15.05.18, os vereadores do PS apresentaram uma proposta para a criação do Provedor do Município do Concelho de Vizela e respetivo regulamento, pois entendem que esta figura é um significado de reforço da democracia participativa e da salvaguarda dos interesses das populações, cuja função deve ser ética, cívica e solidária, que assegure ao município o necessário crédito de confiança e de respeitabilidade, desempenhando uma função pedagógica e de mediação entre os municípios e a Autarquia, contribuindo para a melhoria dos Serviços Municipais e para reforço da imagem do Poder local junto dos cidadãos. Disse que, em 2009, a Coligação PSD/CDS apresentou em reunião de Câmara a mesma proposta que mereceu a reprovação do PS da altura. Mas que entretanto, o PS evoluiu o seu entendimento sobre a existência da figura do Provedor do Município e a Coligação PSD/CDS deixou cair a sua proposta anterior e ficou-se apenas pelo Provedor da Juventude. A deputada do PS afirmou que o Edil discordou da criação do provedor do Município, invocando um parecer negativo emitido pela CCDRN sobre a criação da figura do Provedor do Município, no qual diz que a proposta enferma de inconstitucionalidade, pois colide com as competências do provedor de Justiça, afirmando, contudo, que também o PS tem um parecer da CCDR Lisboa que não diz que a criação do Provedor do Município é inconstitucional, lembrando que há muitos concelhos onde existe esta figura. Ana Rita Araújo perguntou: se a figura do Provedor do Município é inconstitucional, por que razão propõe o Edil a figura do Provedor da Juventude que não deixa de ser também inconstitucional? Assim, a deputada concluiu que, se o Provedor da Juventude é constitucional, o Provedor do Município também o é e com a sua criação estavam salvaguardados todos os municípios e não apenas os jovens. Seguiu-se o deputado Mário Pimenta que começou por afirmar que da verdadeira tomada de decisões do poder administrativo, serão mais importantes aquelas que terão impacto a médio e longo prazo e, obviamente, nada legítima que se exclua da tomada de decisão aqueles sobre os quais recaem as suas consequências no futuro, neste caso os jovens. Disse que, em termos do papel dos jovens na política ativa, temos neste momento os jovens como meros espetadores, pelo que urge criar esta figura

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

do provedor da juventude do Município de Vizela, porque vai dar voz à representação dos jovens no poder administrativo local, e vai permitir representar aqueles jovens que ainda não são maiores de idade, mas que querem expressar a sua opinião. O deputado da Coligação disse ainda que não podemos esquecer que existe uma grande proporção de jovens que precisam de um canal direto com o Município, destacando ainda o facto dos jovens serem parte interessada no processo de tomada de decisões a longo e médio prazo, pois são eles que irão arcar, maioritariamente com as consequências. Mário Pimenta disse também que os jovens são elos nucleares no combate à corrupção ao tráfico de influências e ao nepotismo pois estão habituados a um método de trabalho meritocrático. O deputado disse que a existência de um provedor da juventude em nada diminui a existência de um provedor do município, mas a verdade é que já existe a Assembleia Municipal, que é eleita, e que já existe o provedor da justiça, defendendo que o provedor do município iria, de uma forma redundante, duplicar o papel das instituições e dos órgãos que já existem. Mário Pimenta concluiu afirmando que os jovens não podem ser meros espetadores das políticas que lhes dizem respeito, mas sim tem que ser parte ativa e ser arquitetos do futuro e responsáveis por, de uma forma fiável e realista, adequar as suas expectativas à realidade do Concelho. A seguir, usou da palavra o deputado João Costa que começou por afirmar que o setor da Juventude do município de Vizela tem vindo a reinventar-se e a traçar um rumo claro baseado na participação, informação, capacitação e inclusão dos jovens de Vizela, sendo disso exemplo multiplicação de iniciativas de diversos âmbitos: cultural, educação, cidadania, direitos humanos, empregabilidade, destacando o desenvolvimento que se tem verificado na área da participação, com o grande número de candidaturas apresentadas nesta última edição do Orçamento Participativo Jovem. O deputado do MVS disse que esta proposta de regulamento vem no sentido de se aprofundar a cidadania juvenil no concelho, em dois sentidos: no sentido de existir uma figura juvenil, que possa servir de voz e acautelamento dos interesses dos e das mais jovens, centralizando as suas preocupações e anseios numa única pessoa, e que esta possa passar a mensagem ao poder municipal; e num sentido de desenvolvimento das competências de participação democráticas, convidando os jovens a fazerem-se ouvir

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

junto das estruturas de decisão, de forma estruturada e informada. Disse que este regulamento tem o carácter pedagógico e democrático que deve nortear as políticas de juventude, envolvendo o Conselho Municipal de Juventude na escolha do provedor; salvaguardando uma figura despolitizada e neutra para a função, sendo que a figura de um provedor da Juventude atribuída a um jovem vai certamente contribuir para criar pontes mais sólidas entre a juventude e o poder municipal. João Costa conclui que este regulamento será uma mais-valia na defesa dos interesses e direitos de uma camada da população em que muitos ainda não podem votar, não têm o poder material de se fazer valer na sociedade e muitas vezes não têm na voz na altura da tomada de decisão da coisa pública. O Sr. Presidente da Câmara começou por concordar com as intervenções dos deputados João Costa e Mário Pimenta, afirmando que a intervenção da deputada do PS apresenta duas contradições. Primeiro, disse á deputada que esta deveria ler a Constituição da República Portuguesa (CRP), nomeadamente o art. 70º, que diz 'Os jovens gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais', afirmando que o espírito subjacente à criação da figura do Provedor da Juventude enquadra perfeitamente na CRP e no seu artigo 70º. O Edil lembrou que grande parte dos jovens tem acesso ao voto para demonstra a sua opinião, contudo, a idade dos 18 anos limita em muito a participação ativa dos jovens. Victor Hugo Salgado disse ser com enorme incompreensão que vê o PS a ter esta posição, pois sempre defendeu ser contra o Provedor do Município, afirmando que mudam-se os interlocutores, mudam-se os princípios, o que prova que o PS desta Assembleia Municipal não é o verdadeiro PS. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento**

Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA CIDADE DE VIZELA: Considerando que: – O artigo

5.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, estatui que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam; – De acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, a reabilitação urbana nas áreas classificadas para o efeito promovida pelos municípios, resultando da aprovação da

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nessas mesmas áreas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana; – O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, veio trazer novas possibilidades ao nível da aprovação da ARU e da ORU, nomeadamente ao permitir, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º, que a aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas; – A delimitação, atualmente em vigor, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) no centro de Vizela foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 20 de fevereiro de 2018, tendo, para esse efeito, sido constituído um documento de análise e apresentação, tanto do limite que configura os contornos da área proposta, como das raízes que balizaram essa mesma delimitação; – No entanto, torna-se agora premente reconfigurar esta mesma delimitação (ARU), tendo em conta a necessidade de homogeneização de uma área de reabilitação urbana consolidada, com a importância da sua integração numa dinâmica de evolução e abrangência com as outras áreas envolventes, assim como o seu peso, cada vez maior, em sede de programas e quadros de apoio que possam alavancar o desenvolvimento daqueles espaços; – Nesse sentido torna-se pertinente, no âmbito da criação de dinâmicas que possam consolidar o acesso à área nuclear da cidade de Vizela (valorizando a sua singularidade), a alteração da delimitação da área de Reabilitação Urbana do centro de Vizela (ARU), no sentido Norte da cidade; – O procedimento com vista à alteração da delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro da cidade de Vizela, permite iniciar os trabalhos de levantamento e disponibilizar, desde já, benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado, conforme se alcança pela planta anexa e respetiva fundamentação da orientação estratégica e benefícios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. – No tocante aos benefícios fiscais definidos para a área de Reabilitação Urbana do centro da cidade de Vizela, salienta-se que são os tipificados no ponto n.º 5 da proposta da nova delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU). – Conforme dispõe o artigo

ATA N.º 21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

15.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, após a aprovação da nova delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU), o Município de Vizela dispõe de 3 anos para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sob pena de caducar a delimitação da ARU. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto nos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração da delimitação e definição da nova área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Vizela (ARU), assim como respetiva memória descritiva e justificativa e quadro de benefícios fiscais, associados à mesma (conforme ponto n.º 5 da ARU). Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que começou por afirmar que a ARU da cidade de Vizela foi delimitada em 2015 pelo anterior Executivo Municipal em 2015 e que, em 2017, o anterior Executivo PS criou as ARU's das freguesias, as quais permitiram que estas também beneficiassem de obras de requalificação urbana com fundos comunitários, assim como os proprietários privados com imóveis dentro das áreas definidas tivessem acesso a benefícios fiscais na reabilitação dos seus imóveis. Disse que, também em 2017, iniciou-se o processo de alteração à ARU da cidade para abranger a Santa Casa da Misericórdia e os BVV, que ficaram de fora em 2015, o que veio a consumir-se na RC 20 de fevereiro de 2018. A deputada do PS disse que esta nova alteração à ARU da cidade de Vizela é pertinente, porque, para além necessidade de requalificação visível, será possível o acesso a fundos comunitários para a eventual requalificação de equipamentos, infraestruturas e acessibilidades nomeadamente da rua das Teixugueiras. Ana Cunha defendeu que, relativamente aos benefícios fiscais dados aos proprietários que recuperem imóveis degradados, numa lógica de igualdade de oportunidades, estes benefícios deveriam ser dados a todos os proprietários com prédios que necessitam de requalificação, mesmo fora da ARU, que estes benefícios sejam publicitados junto dos vizelenses e que seja criado um sistema de simplificação do processo, visto que nos têm chegado observações sobre complexidade do processo que leva a que as pessoas com menos recursos ou capacidades desistam de aceder aos benefícios a que têm direito. A deputada lembrou que o sr. Presidente anunciou em 2018 que iria abrir, anualmente,

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

10 candidaturas no âmbito do Regulamento "Lojas com História" tendo em vista a reabilitação de estabelecimentos comerciais, e aos quais seria atribuído um valor máximo de 3 mil euros, por ano, por intervenção e que, ao nível dos privados, seria promovido o concurso Vizela Reabilita, com o objetivo de premiar, anualmente, as três melhores requalificações de fachadas com 4, 2 e mil euros, mas que, no entanto, até hoje não foi anunciado nenhum candidato ou prémio atribuído, questionando quantos concorrentes tivemos e quem foram os vencedores. Seguiu-se o deputado José Manuel Oliveira, que começou por constatar que a malha urbana de Vizela tem vindo a crescer e a atrair a atenção de uma geração de empreendedores que olha para Vizela como uma local de interesse para investir e para morar, de forma particularmente clara na parte norte da Cidade, onde a geografia e o historial do edificado oferecem oportunidades de regeneração urbana que merecem a nossa atenção. Disse que atenção que podemos dar, a nível municipal, é a de munir o município com ferramentas de gestão territoriais e jurídicas que permitam privilegiar e apoiar os cidadãos que aí pretendem investir e reabilitar, sendo esta ferramenta, a área de delimitação urbana de Vizela, o espaço territorial inserido nesta formulação cartográfica, fica potencialmente habilitado a especificidades fiscais, incentivos financeiros e responsabilidades relacionadas com a harmonização do edificado urbano. O deputado do MVS concluiu que cabe assim a esta assembleia saber olhar a evolução do nosso território, decidir de forma informada e contribuir para que Vizela se desenvolva e cresça, ao contrário do que foi feito durante muitos anos, em que Vizela só crescia e se amontoava em edificado sem que isso significasse desenvolvimento, estratégia, qualidade de vida e oportunidade para todos e todas. O Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que nunca houve nenhuma estratégia nem um plano de ação para a regeneração urbana do Concelho de Vizela e que foi este Executivo que apresentou proposta inovadoras com a Loja com história e o Vizela reabilita. O Edil afirmou que havia um claro e profundo abandono do anterior Executivo face a esta matéria, sendo que nos últimos 10 anos nada foi feito no que toca à regeneração urbana do centro e das freguesias, acrescentando que se não fossem as próprias juntas de freguesia a desenvolver os seus centros, estas teriam parado, como aconteceu com o centro urbano da cidade. O Edil lembrou que há mais

ATA N.º 21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

de 10 anos que não havia uma obra no centro urbano de Vizela e que os vizelenses foram habituados à falta de estratégia e ao abandono, afirmando que nem um prego foi espetado nos bancos do Jardim Manuel Faria. A deputada Ana Cunha disse ao Sr. Presidente da Câmara que este foi Vereador do Urbanismo, voltando-o a questionar sobre as Lojas com História. O Sr. Presidente da Câmara disse á deputada do PS que esta não sabe ler as delegações de competências, afirmando que o Vereador do Urbanismo não é o responsável das obras municipais, e que o Vereador do Urbanismo é responsável sim pelo PDM e pelas delimitações das ARUs, lembrando a deputada que o Vereadora das Obras Municipais foi a vereadora Dora Gaspar e depois o anterior Presidente do Câmara. Sobre os prazos dos concursos Lojas com História e Vizela Reabilita, disse que os mesmos foram abertos nos prazos estipulados e os prémios serão entregues no início do próximo ano. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º 2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE**

IDOSOS DE VIZELA: Considerando que: – Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; – O Município de Vizela entende que a solidão e o isolamento em que vivem muitos idosos constitui uma situação preocupante que deve merecer uma reflexão profunda, com vista à adoção de medidas e respostas eficazes que a permitam combater, resolver e até prevenir; – Nesse sentido, entende o Município de Vizela que deve constituir-se formalmente um órgão consultivo, de articulação, informação e promoção dos direitos das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida; – Por essa razão pretende-se proceder à criação de uma Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Vizela, que deverá reger-se pelo respetivo presente regulamento municipal; – O projeto do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Vizela foi aprovado por deliberação de Câmara, datada de 09 de junho de 2020, para submissão a consulta pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; – O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 183, de 18 de setembro de 2020 e disponível na página da internet do Município; – Durante os trinta dias em que o

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

projeto de Regulamento foi objeto de apreciação pública, não foi dirigida, por escrito, qualquer sugestão ao órgão competente nesta matéria. Atento o exposto, nos termos do disposto no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Vizela. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Ferreira, que começou por se congratular com a apresentação desta proposta, afirmando que só peca por tardia, afirmando que o PS apresentou pelo Vereador Ilídio Costa, uma proposta de Criação Comissão e Regulamento Municipal de Proteção ao Idoso já que era entendimento do PS que se devia avançar com a criação de Comissão e Regulamento Municipal de Proteção ao Idoso, face às alterações demográficas verificadas ao longo do tempo, traduzidas num envelhecimento progressivo da população. A deputada afirmou eu, na altura, o Sr. Presidente disse que havia abertura para essa situação, mas que o assunto não avançou, tendo o vereador do PS, Horácio Vale, apresentado na reunião de Câmara de 04 de março de 2019 uma proposta de recomendação de *'criação da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Vizela, de forma a envolver a comunidade, numa responsabilidade partilhada, potenciadora dos recursos existentes e dinamizadora de ações cada vez mais próximas dos cidadãos mais vulneráveis e que promova os direitos e a proteção da pessoa idosa e adulta dependente, garantindo o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida'*. A deputada do PS disse que nessa altura, o Edil afirmou ser intenção do Executivo avançar com a criação da Comissão da Proteção de Idosos, mas só 15 meses depois, a 9 de junho de 2020 é que avançou com o projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Vizela e 21 meses depois, a 9 de dezembro de 2020, com a aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Vizela, tendo-se perdido 3 anos desde a apresentação da proposta pelo PS, afirmando que o PS não copiou esta ideia do programa eleitoral do MVS pois esta não consta do referido programa. Seguiu-se o deputado Francisco Correia começou por dizer que as alterações demográficas que se têm verificado na população portuguesa ao longo das

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

últimas décadas, traduziram-se no envelhecimento da população, e como consequência colocou um novo desafio social, às instituições, famílias e a comunidade em geral, refletindo e pensado, num envelhecimento ao longo da vida, sendo o mesmo promotor de saúde e autonomia, visando assim uma melhor e maior qualidade de vida. Disse que o Município entende que a solidão e o isolamento em que muitos idosos vivem, é uma situação preocupante que deve merecer uma reflexão profunda, com vista a adoção de medidas e respostas eficazes que permitam combater, resolver e até prevenir essas fragilidades. Assim, considerou determinante proceder à definição de uma estratégia municipal para as pessoas idosas dependentes, que visa essencialmente uma coordenação concertada e participativa de todos os agentes que detêm responsabilidades nesta matéria, com o objetivo de contribuir para uma melhoria da qualidade de vida, dignidade e a promoção da participação cívica na comunidade deste segmento de população, pois são quase sempre o suporte de muitas famílias, com o seu conhecimento, dando o apoio no dia a dia, aos filhos enquanto pais e com os netos enquanto avós e segundos pais, tendo assim um papel preponderante e importantíssimo na sociedade em que vivemos. A seguir, usou da palavra a deputada Irene Costa, que afirmou que, de acordo com a OMS, Portugal está entre os países com maior incidência de maus tratos a idosos, acrescentando que o paradoxo do envelhecimento, "onde todos lá querem chegar, mas ninguém o deseja ser" revela, por um lado a expectativa da longevidade, mas, por outro lado, demonstra também as fragilidades de uma sociedade cada vez com menos tempo, menos valores e sentimentos para cuidar dos seus. Disse que compete assim, aos órgãos de gestão, nomeadamente às Câmaras Municipais, a sensibilidade para a questão da proteção dos idosos, uma vez que, pela sua particularidade de proximidade com os cidadãos, conseguem de uma forma hábil diagnosticar estes problemas. A deputada do MVS afirmou que a intervenção do município, em colaboração com as suas redes sociais, assume-se como a estratégia mais eficaz e eficiente de prevenir situações de violência, minimizar o impacto das situações de violência quando estas ocorrem, promover estratégias de proteção e estabelecer fluxogramas de parcerias que resultem em respostas efetivas. Irene Costa concluiu que a proposta de Regulamento da Comissão

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Municipal de Proteção de Idosos de Vizela visa promover e proteger os direitos da pessoa idosa, quando está em risco a sua segurança, saúde, direitos sociais e dignidade humana. O Sr. Presidente da Câmara criticou a deputada do PS por falar no Vereador João Ilídio Costa, que abandonou o Executivo, revelando falta de sentido democrático, de respeito pelos eleitores e falta de ética política. O Edil criticou a tentativa constante do PS de fazer passar a ideia de que todo o trabalho que este Executivo tem vindo a desenvolver se deve ao PS, tentando passar a mensagem de que de tudo que estamos a fazer e a executar é por em prática aquilo que o PS tem vindo a pensar. Victor Hugo Salgado disse à deputada do PS que os vizelenses não se deixam enganar e estão de olhos bem abertos e já perceberam quem têm na bancada do PS Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 17 de dezembro: - Informação nos termos da alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 agosto - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. sobre a situação económico-financeira desta sociedade com referência a 30 de junho de 2020; - Relatório e contas do primeiro semestre de 2020 da VIMÁGUA, EIM, S.A. e relatório trimestral de execução orçamental da VIMÁGUA, EIM, S.A.; - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de setembro a novembro 2020; - Resumo da situação financeira do Município de janeiro a novembro de 2020. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa questionou se vai o Executivo Municipal, no tempo que resta para o termo do mandato, substituir em todo o concelho a iluminação tradicional por uma iluminação LED, poupando assim umas centenas de milhares de euros, a exemplo do que fez LOUSADA? Depois, o deputado disse ao compreender a exclusão da valência creche do projeto da SCMV para o Instituto Silva Monteiro, afirmando que nos últimos três anos (2017,18 e 19) e de acordo com o INE (e são estes os dados que contam) nasceram nas referidas freguesias 155 crianças, perguntando ao Sr. Presidente, se não serão estes números suficientes para que

**ATA N.º21****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020**

o projeto da Santa Casa integre também a valência creche? O deputado, referindo-se ao auxílio económico aos comerciantes de Vizela prestado pela ACIV, perguntou: Quantos comerciantes aderiram aos programas por freguesia e durante quantos meses? Quantos comerciantes foram apoiados com 100% do valor das despesas do fornecimento de água e eletricidade, por freguesia e durante quantos meses? Quantos comerciantes foram apoiados com 50% do valor das despesas do fornecimento de água e eletricidade, por freguesia durante quantos meses? Qual o valor total da verba despendida com estes programas até agora? Carlos Aberto Costa disse que ficamos a saber recentemente que a VIZELPAS vai investir 42,5 milhões de euros numa unidade industrial em Guimarães, mais precisamente em Gandarela onde prevê criar numa primeira fase 160 empregos, 20 dos quais com formação académica superior, perguntando se o Sr. Presidente fez alguma coisa para trazer esse investimento para Vizela. Depois, reiterou a posição do PS relativa ao sentido de trânsito da Rua Abílio Torres, afirmando que, se o objetivo é melhorar a qualidade do espaço público urbano, procurando compatibilizar a fluidez com a segurança, a qualidade do ar, através da diminuição das emissões de CO2, e o ambiente acústico, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem juntar a sua voz a todos aqueles que defendem o trânsito num só sentido, apelando ao Sr. Presidente que reconsidere a sua posição. Depois, o deputado questionou se o piso do pavilhão desportivo da Escola Secundária já foi requalificado e, se sim, qual foi o montante despendido. O deputado do PS disse que a VIMÁGUA tem uma dívida de muitas centenas de milhares de euros à Câmara Municipal, questionando por que é que a Câmara não exige a devolução rápida desses valores, tendo em atenção as dificuldades de tesouraria. Depois, questionou qual o ponto da situação do pagamento de taxas de resíduos sólidos urbanos por parte de agregados familiares que não estão ligados à rede e quantos agregados já aderiram ao programa de adesão voluntária e como vai a Câmara resolver a situação dos agregados que ainda não aderiram. O deputado questionou sobre a Carta Educativa e o Plano Educativo Municipal, dizendo que quatro anos é tempo demais para apresentarem a sua revisão. Depois, referindo-se a uma construção já abordada na sessão anterior, na paralela à 106, o deputado disse agora saber que se trata de armazém, serviços e muros com uma

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

área total de construção de 5539m2 e que fica tem como limites a norte a rua de paços, a nascente a rua do ribeiro e a poente a avenida da primavera e a sul terreno particular, voltando a perguntar se a Câmara já levantou o respetivo auto e se a respetiva coima já foi liquidada. Por fim, o deputado do PS questionou qual foi o apoio atribuído ao FC Tagilde para a instalação do respetivo relvado sintético no seu campo? O Sr. Presidente respondeu ao deputado Carlos Alberto Costa que deveria perguntar à Vereadora Dora Gaspar e ao anterior Presidente da Câmara pela instalação das luminárias LED. Disse que, quando iniciou esta mandato, Lousada já tinha cobertura total de Leds no Concelho e que Vizela noa tina uma única luminária quando assumiu funções. O Edil disse ao deputado do PS que este anda distraído e que o estado de negação a que se refere não é certamente deste Executivo, lembrando que a 14.06.19, foi apresentada publicamente a colocação de 1000 luminárias Led, já colocadas neste momento e que o orçamento de 2021 prevê uma verba de 120.000,00€ para instalação de novas luminárias led. Victor Hugo salgado afirmou que, se no próximo mandato não estiver concluída a iluminação Led do Concelho, estará certamente próximo de ser concluída. Sobre a construção na paralela à EN 106, disse que o deputado do PS conhece todas as informações dessa construção, mas foi incapaz de referir qual era, nem quis referir o nome dos proprietários, pois é contra a referida construção. Sobre os sintéticos, disse que todos os apoios atribuídos no âmbito da Cidade Desportiva vão a reunião de Câmara e estão a ser executados. Sobre as creches, o Edil disse que a Câmara fez todas as diligencia para que fossem criadas o máximo possível de vagas de creche no Concelho, sendo que a Santa Casa apresentou uma proposta de reestruturação do atual edifício, havendo ainda a possibilidade de um projeto junto ao antigo edifício do instituto silva Monteiro com capacidade para 60 lugares. Victor Hugo Salgado criticou o deputado do PS por dizer que não há creches, por ser contra o cheque bebé e depois dizer que há um crescimento exponencial e que não há respostas de lugares em creche. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que, de acordo com dados Do Instituto de Registo e Notariado, Vizela encontra-se na linha da frente no que toca a nascimentos desde 2018. Sobre a Vimágua, disse que quando não é feita a distribuição de dividendos, é feito investimento, destacando que nunca em tantos anos, a Vimágua fez tanta obra no

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Concelho como aquela que tem feito. O deputado Carlos Alberto Costa disse que o Sr. Presidente não respondeu às questões: apoio a comerciantes, rua Abílio Torres, Pavilhão da Escola Secundária, taxas de resíduos, Projeto Educativo Municipal e Carta Educativa, construção na paralela à 106 e qual o valor atribuído ao FC Tagilde. O Sr. Presidente respondeu que todas as construções no concelho estão licenciadas, senão são embargadas, pois agora não funciona como antigamente. Depois, disse que se o apoio ao FC Tagilde ainda não foi a reunião de Câmara, então é porque ainda não foi atribuído, afirmando que a Câmara fez um acordo com os clubes para a construção dos seus sintéticos, e que vai assumir o pagamento de um sintético por ano. Sobre os apoios aos comerciantes, disse ao deputado que este deveria falar com os Vereadores do PS pois todos os apoios são aprovados em reunião de Câmara, informando que na primeira vaga foi atribuído um apoio de 135.000,00€, na segunda vaga 80.000,00€ e agora mais 5.000,00€ para assegurar a prestação do serviço de delivery pelos táxis do Concelho. A Vereadora Dora Gaspar pediu para usar da palavra para defesa da honra, considerando inadmissível o uso de linguagem insultuosa com que o Sr. Presidente da Câmara se refere à sua pessoa e que não é digna de um Edil. O Sr. Presidente da Câmara disse não perceber onde é que foi posta em causa a honra ou a dignidade da Vereadora Dora Gaspar, acusando-a de aproveitar o regimento para poder usar da palavra, considerando não haver lugar a defesa da honra. O Sr. Presidente da Mesa disse também não considerar que haja motivos para defesa da honra. De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal desejou boas festas a todos e deu a palavra a cada um dos líderes dos grupos municipais e ao Presidente da Câmara que apresentaram os votos de boas festas.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram zero horas e trinta e oito minutos do dia dezoito de dezembro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica

HP

ATA N.º21

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2020

Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. _____

HP
Am S